



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5525/2021 de 02/09/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2748/2020 de 02/12/2020.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 769.392,78 (setecentos e sessenta e nove mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA		
05.009.10.301.0005.1.059	Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Saúde Pública Municipal		
980 - 4.4.90.52.00.00	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230,21
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)		
982 - 3.3.90.39.00.00	2494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
07.004	SETOR DE OBRAS - CONSTRUÇÕES		
07.004.17.512.0007.1.032	Construir Galerias Águas Pluviais/Pavimentação/ Parque Cidade Alta		
874 - 4.4.90.51.00.00	501	OBRAS E INSTALAÇÕES	569.162,57
		Total.....:	769.392,78

Artigo 2º -Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superavit fonte:

3501 RECEITAS DE ALIENACOES ATIVOS - EXE.ANTE	501	569.162,57
4494 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos de Saúde-Transf Vol	2494	200.000,00
6500 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - cc 118-2	500	230,21
	Total:	769.392,78

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2021.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2021.


Moacir Olivatti
Prefeito